



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 198/2021

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR
FONTE DE RECURSO DO SUPERÁVIT
FIANCEIRO NO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no disposto do art. 88, V da **LOM** – Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei Municipal nº 4513/2021, publicada em 25/01/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 2.716.949,92 (Dois milhões, setecentos e dezesseis mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0058.1.511 – Aquisição de Material Permanente – Emenda Individual Nº 14130003	
438 - 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 251.886,56
Vinculo 2.220.0001.0000 – Emenda Parlamentar 114001	
10.301.0058.1.512 – Aquisição de Material Permanente – Emenda Individual Nº 27710010	
439 - 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 184.523,92
Vinculo 2.220.0002.0000 – Emenda Parlamentar 114002	
10.301.0058.1.513 – Aquisição de Material Permanente – Emenda Individual Nº 27730013	
440 - 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 82.173,21
Vinculo 2.220.0003.0000 – Emenda Parlamentar 114003	
10.301.0058.1.514 – Aquisição de Material Permanente – Emenda Individual Nº 20290002	
441 - 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 112.134,22
Vinculo 2.220.0004.0000 – Emenda Parlamentar 114004	
10.301.0058.1.526 – Aquisição de Material Permanente – Emenda Individual Nº 14130006	
444 - 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 258.238,36
Vinculo 2.220.0005.0000 – Emenda Parlamentar 115001	
10.301.0058.1.235 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços e Saúde	
455 - 4.4.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$ 47.947,72
Vinculo 2.220.0006.0000 – Emenda Parlamentar 115002	
10.301.0058.1.524 – Aquisição de Material Permanente – Emenda Individual Nº 27740019	
442 - 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 105.046,54
Vinculo 2.220.0007.0000 – Emenda Parlamentar 115003	
10.301.0051.1.527 – Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde da Família	
434 - 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 14.548,06
Vinculo 2.220.0008.0000 – Emenda Parlamentar 116001	



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

10.301.0058.1.525 – Aquisição de Material Permanente - Emenda Individual Nº 28990002
443 - 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 124.101,53
Vinculo 2.220.0009.0000 – Emenda Parlamentar 116003

10.301.0058.1.600 – Aquisição de Material Permanente - Emenda Individual Nº 28990002
446 - 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 306.379,80
Vinculo 2.220.0010.0000 – Emenda Parlamentar 116005

10.301.0058.1.598 – Emenda Parlamentar 11770.182000/1170-03 - Aquisição
445 - 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 449.980,00
Vinculo 2.220.0015.0000 – Emenda Parlamentar 117003

10.301.0058.1.604 – Emenda Parlamentar 118001
447 - 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 99.990,00
Vinculo 2.220.0014.0000 – Emenda Parlamentar 118001

10.301.0058.1.618 - Emenda Parlamentar 119001
451 - 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 600.000,00
Vinculo 2.220.0021.0000 – Emenda Parlamentar 119001

10.301.0058.1.235 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços e Saúde
467 - 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 80.000,00
Vínculo 2.215.0000.0000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. Do SUS

Total do (s) Crédito (s) R\$ 2.716.949,92

Art. 2º – Para atendimento da Suplementação que trata o Art. 1º serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro referente às fontes de recursos abaixo relacionadas:

Fonte de Recurso – 2.220.0001.0000 – Emenda Parlamentar 1140-01 - Caixa Econômica 624013-5 – **R\$ 251.886,56**
Fonte de Recurso – 2.220.0002.0000 – Emenda Parlamentar 1140-02 - Caixa Econômica 624012-7 – **R\$ 184.523,92**
Fonte de Recurso – 2.220.0003.0000 – Emenda Parlamentar 1140-03 – Caixa Econômica 624014-3 – **R\$ 82.173,21**
Fonte de Recurso – 2.220.0004.0000 – Emenda Parlamentar 1140-04 – Caixa Econômica 624016-0 – **R\$ 112.134,22**
Fonte de Recurso – 2.220.0005.0000 – Emenda Parlamentar 1150-01 - Caixa Econômica 624018-6 – **R\$ 258.238,36**
Fonte de Recurso – 2.220.0006.0000 – Emenda Parlamentar 1150-02 - Caixa Econômica 624019-4 – **R\$ 47.947,72**
Fonte de Recurso – 2.220.0007.0000 – Emenda Parlamentar 1150-03 – Caixa Econômica 624017-8 – **R\$ 105.046,54**
Fonte de Recurso - 2.220.0008.0000 – Emenda Parlamentar 1160-01 - Caixa Econômica 624021-6 – **R\$ 14.548,06**
Fonte de Recurso – 2.220.0009.0000 – Emenda Parlamentar 1160-03 – Caixa Econômica 624020-8 – **R\$ 124.101,53**
Fonte de Recurso – 2.220.0010.0000 – Emenda Parlamentar 1160-05 – Caixa Econômica 624022-4 – **R\$ 306.379,80**
Fonte de Recurso – 2.220.0015.0000 – Emenda Parlamentar 1170-03 – Caixa Econômica 624025-9 – **R\$ 449.980,00**
Fonte de Recurso – 2.220.0014.0000 – Emenda Parlamentar 1180-01 – Caixa Econômica 624025-9 – **R\$ 99.990,00**
Fonte de Recurso – 2.220.0021.0000 – Emenda Parlamentar 1190-01 – Caixa Econômica 624025-9 – **R\$ 600.000,00**
Fonte de Recurso – 2.215.0000.0000 - Termo de Compromisso 218463 - Caixa Econômica 624025-9 – **R\$ 80.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 11 de fevereiro de 2021.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal